



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 1.876/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

Estabelece ponto facultativo e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de Dezembro de 2022, em razão das Comemorações Alusivas as Festividades de Final de Ano.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 28 de Dezembro de 2022.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 28 de Dezembro de 2022.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças